



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
PROCESSO Nº 165/2022
REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados fará realizar licitação, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 52.977 de 20 de janeiro de 2021, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e, em estrita observância aos ditames legais vigentes, que regem as contratações públicas.

1

MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO DE LICITAÇÃO
MENOR PREÇO POR ITEM

REGÊNCIA DO PROCEDIMENTO:

Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 4.096/2005, Decreto Municipal n.º 4.098/2005, Decreto Municipal n.º 4.906/2010, Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 10.024/19

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública do pregão será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02 de junho de 2022, com início às 09h30min**, horário de Brasília-DF. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito, até às **09h29min** do mesmo dia.

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

2. DA CONDIÇÃO E DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes que:

2.1.1 desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto licitado;

2.1.2 atendam às exigências constantes neste edital e dos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida;

2.1.3 estejam devidamente cadastrados junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.1.3.1 Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2.2. Constituem impedimentos à participação na presente licitação:

2.2.1 a suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Campo Bom, no prazo e nas condições do impedimento, ou cujos diretores, sócios ou dirigentes tenham participado de outra pessoa jurídica que, da mesma forma, tenha sido suspensa de licitar ou de contratar, garantidos o contraditório e a ampla defesa na segunda hipótese;

2.2.2 atuar em ramo divergente de atividade da qual se relaciona o objeto deste certame;

2.2.3 ter sido declarada como inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, no prazo e nas condições da declaração;

2.2.4 estar em regime de concordata, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.5 a reunião de empresas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6 tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados à administração municipal;

2.2.7 ser servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Campo Bom, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

2.2.8 ser estrangeira que não funcione no país;

2.2.9 esteja descumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. A licitante deverá efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, devendo estar apto para participar e formular lances, por meio eletrônico.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade integral e a presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Campo Bom, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA

4.1. A sessão pública será realizada no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **02 de junho de 2022, com início às 09h30min** horário de Brasília - DF.

4.2. Para a participação neste certame, as empresas deverão apresentar propostas através do *site* descrito até às **09h29min** do mesmo dia, horário de Brasília-DF.

5. DO PROCEDIMENTO

5.1. O modo de disputa adotado para este procedimento será o **“Aberto”**, na forma dos artigos 31, inciso I e 32 do Decreto Federal n.º 10.024/19.

5.2. Na data e hora estabelecidos por este instrumento, será dada início à sessão pública via sistema eletrônico e o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

5.2.1. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

5.3.1. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

5.4. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.5. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a etapa de negociação com o(s) licitante(s) que tenha(m) apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

5.5.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.6. O licitante, após a negociação, classificado em primeiro lugar deverá, **no prazo improrrogável de duas horas**, anexar no sistema eletrônico a proposta atualizada, adequada ao último lance proposto, após a negociação com o pregoeiro.

5.6.1. Quando em determinado item, não houver sucessão de lances e, não houver negociação de novo valor com o pregoeiro ou ainda por qualquer outro motivo não houver alteração no valor proposto originário, quando do cadastro da proposta, não haverá a necessidade de envio de nova proposta, conforme exige o item 5.6.

5.7. Encerrada a etapa de negociação, recebida a proposta atualizada (quando for o caso), o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto (catálogos e descrições técnicas, quando exigidos) e, à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação. Em ato contínuo, verificará a habilitação da licitante conforme disposições do edital.

5.8. Em se tratando de registro de preços, deverá o pregoeiro realizar a consulta se os demais classificados aceitam integrar o cadastro de reservas, nos mesmos preços ofertados pelo licitante vencedor, fazendo constar em ata.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços deverá ser formulada e preenchida em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

6.1.1. É de inteira responsabilidade do licitante tudo aquilo que for enviado junto ao sistema, assumindo como firme e verdadeiras suas propostas e lances formulados neste Pregão.

6.1.2. Apresentação de catálogos/folder's explicativos do fabricante, em português, contendo especificações técnicas e características dos produtos ofertados, atendendo as descrições dos itens exigidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e identificando o item neste;

6.1.3. A não apresentação dos catálogos, quando exigidos, poderão prejudicar a análise técnica e de conformidade dos produtos ofertados pela licitante e poderá acarretar a desclassificação da proposta apresentada.

6.1.4. Quando ofertada pelo licitante, marca já pré-aprovada pela administração e constantes do Anexo I-A deste edital, estará a licitante dispensada de apresentar os catálogos dos produtos.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

6.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, ou de sua desconexão.

6.3. As propostas que eventualmente contemplem objetos/serviços que não correspondam às especificações contidas neste Edital, serão desconsideradas.

6.4. O prazo da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias a contar da data da sessão pública.

6.5. Na proposta deverá ser indicado o preço unitário/total, conforme o caso exigir, sendo os valores expressos em algarismos e por extenso, sendo de total responsabilidade da licitante os preços ofertados.

6.6. A proposta devesa referir claramente, por item, a MARCA/TIPO/MODELO e FABRICANTE/FORNECEDOR (sempre que for o caso) do produto ofertado (sendo admitida a apresentação de apenas uma marca por item), valor unitário e o preço líquido pretendido pelo conjunto de unidades da mesma espécie, entendendo-se como preço líquido, o preço de venda ao consumidor, já computados todos e quaisquer descontos especiais que possam ser oferecidos;

6.6.1. A não apresentação de MARCA/TIPO/MODELO do produto ofertado acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.

6.6.2. A apresentação de duas ou mais MARCAS/TIPOS/MODELOS para o produto ofertado no item, acarretará a desclassificação imediata e automática da proposta.

6.7. O preço global/total, conforme o caso, deverá incluir todas as despesas com materiais, mão de obra, leis sociais, impostos, taxas, transporte, estadia, emolumentos, cópias etc., que possam incidir na execução dos serviços e/ou fornecimento do produto/objeto do presente certame.

6.8. A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o proponente examinou criteriosamente o conteúdo do edital e seus anexos e julgou-os suficientes para a elaboração de proposta voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação no presente certame a licitante deverá apresentar, obrigatoriamente e sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo relacionados, **exclusivamente por meio do sistema, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.**

7.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

7.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.1.1.2 No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1.3 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.1.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.1.1.5 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.6 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

7.1.2. Documentação Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.1.2.1 Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

7.1.2.2 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), expedidas pela Receita Federal;

7.1.2.3 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), pela Fazenda Pública Estadual;

7.1.2.4 Certidão negativa (ou positivas com efeitos de negativa), Municipal do domicílio ou sede da licitante.

7.1.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (conforme Lei Federal nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

7.1.3. Documentação Relativa à Regularidade Econômico-Financeira:

7.1.3.1 Certidão negativa de falência, ou concordata, ou recuperação judicial, expedida pelo Ofício Judicial Distribuidor, da Comarca da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

7.1.4. Capacidade Técnica:

7.1.4.1 Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objeto compatível com o licitado e atestando o bom desempenho do fornecimento.

7.1.5 Documentação complementar:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

7.1.5.1 Declaração de Negativa de Inidoneidade e Ausência de Fato Impeditivo para Licitar com o Poder Público, conforme modelo apresentado no Anexo IV, assinada pelo representante legal da licitante, sob as penas da lei;

7.1.5.2 Declaração referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo apresentado no ANEXO V;

7.1.5.3 Declaração referente ao cumprimento do disposto no inciso XII do art. 4º da Lei 10.520/2002, conforme modelo apresentado no ANEXO III;

7.1.6. Documentação complementar ESPECÍFICA:

7.1.6.1 Para os itens 01, 02, 03, 05, 08, 09, 10, 21, 22, 23, 24, 29, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 53 (produtos Saneantes), a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar também:

7.1.6.1.1 Registro do produto junto a ANVISA, dentro do prazo de validade;

7.1.6.1.2 Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE, tanto como distribuidora como de fabricante.

7.1.6.2 Para os itens 32, 33, 34 e 35, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar também:

7.1.6.2.1 Ensaio microbiológico, conforme Portaria MS nº 1480 de 31/12/1990.

7.1.6.3 Para os itens 48, 49, 50, 51, e 52, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá (ão) apresentar também:

7.1.6.3.1 Licença de Operação do Fabricante junto ao órgão ambiental do Município onde a mesma esteja registrada;

7.1.6.3.2 Laudo de Ensaio ABNT/INMETRO, ou de órgão credenciado por este.

Obs.: Para os itens “7.1.6.1”, “7.1.6.2” e “7.1.6.3”, faz-se necessário identificar o item no documento correspondente.

7.2. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7.3. A documentação que faz prova da regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93) poderá ser apresentada mediante documentos extraídos via Internet, cuja aceitação ficará condicionada à verificação de sua autenticidade, pelo acesso ao site do Órgão que os expediu.

7.4. As certidões que não tenham prazo de validade expresso terão como válidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

7.5. O licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório ou com irregularidades será inabilitada.

7.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tiver interesse na utilização dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar declaração de enquadramento, nos termos do Anexo VI ou Certidão da Junta Comercial.

7.7. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal ou trabalhista, previstos neste edital, em sendo declarada vencedora, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da declaração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positiva com efeito de certidão negativa.

7.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá licitante da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.9. A não regularização da documentação, no prazo fixado implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, devidamente registrados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, ignorando-se qualquer outra forma de manifestação.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis.

8.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser realizados exclusivamente por meio de formulário eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, no endereço indicado no Edital.

8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

8.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro estarão disponíveis para consulta no Portal de Compras Públicas.

9. DO JULGAMENTO E DOS RECURSOS

9.1. Finda a etapa de lances e a etapa da renegociação com o pregoeiro, bem como, após a análise técnica dos produtos e dos prospectos/catálogos, o pregoeiro procederá na respectiva classificação das propostas que apresentarem os menores valores, declarando-as vencedoras provisórias e, em ato contínuo verificada a documentação de habilitação solicitadas para o certame e, se tudo conforme as declarará habilitadas no certame.

9.2. Em ato contínuo, concederá o prazo de, 30 minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando a razão pela qual pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.3. Qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, quando então lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso por escrito, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, estas que, começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em sessão pública, importará em decadência do direito de recurso, e na adjudicação do objeto, pelo Pregoeiro, ao licitante vencedor.

9.5. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, e o seu eventual acolhimento importará na invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Serão conhecidos os **recursos interpostos**, dentro dos respectivos prazos legais, somente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, **ignorando-se qualquer outra forma de manifestação**.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

10.3. A homologação não implica em direito à contratação.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO TERMO DE COMPROMISSO:

11.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo II, com o(s) fornecedor(es) melhores classificados, indicando os preços e produtos a serem registrados.

11.2. A(s) licitante(s) convocada(s) para, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar (em) a Ata de Registro de Preços. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente aceita pela Administração.

11.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo Representante legal das licitantes.

11.4. A Ata de Registro de Preços destina-se a subsidiar o acompanhamento de preços.

11.5. Na Ata de Registro de Preços contarão as hipóteses de revisão de preços, do cancelamento do registro, entre outros aspectos referentes à contratação.

10

12. DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento equivalente de cobrança.

12.2. Os demais dispositivos disciplinadores do pagamento constam no Anexo II – Ata de Registro de Preços.

12.3. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2022 e 2023, constarão da pertinente Lei de Orçamento.

13. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. A fiscalização do objeto e o recebimento dos serviços estão disciplinados nos dispositivos constantes no Anexo II – Ata de Registro de Preços.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, em contrato, em Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, aquele que:

14.1.1 convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato ou a Ata de Registro de Preços;

14.1.2 deixar de entregar documentação exigida no Edital;

14.1.3 apresentar documentação falsa;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 14.1.4 não mantiver a proposta pelo prazo de no mínimo 60 dias;
- 14.1.5 comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.6 fizer declaração falsa; ou
- 14.1.7 cometer fraude fiscal.

14.2. No caso de não assinatura da Ata ou Contrato no prazo fixado, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do respectivo Contrato e/ou Ata de Registro de Preços.

14.3. O inadimplemento das obrigações ensejará a aplicação das sanções previstas, conforme disposto na minuta contratual e/ou, na Ata de Registro de Preços, assim como as sanções previstas na legislação vigente.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Qualquer licitante poderá solicitar vistas relativamente ao processo em questão, no Setor de Licitações do Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Independência, nº 800 - Centro - Campo Bom/RS, entre as 12h30min e 18h30min, de segunda a quinta-feira, e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras ou através do telefone (51)3598-8690 ou ainda através do site www.campobom.rs.gov.br e endereço eletrônico licitacoes@campobom.rs.gov.br.

15.2. Independentemente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação tácita das condições estipuladas neste instrumento, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeções, vier, após julgamento desfavorável, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

15.3. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no interesse da Administração, poderão relevar omissões puramente formais observadas na documentação de habilitação e proposta de preços, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do procedimento e fiquem atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

15.4. Na divergência de valores expressos entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos; entre preços unitários e totais, os primeiros.

15.5. O Pregoeiro e Equipe de Apoio ou ainda a autoridade superior poderá valer-se de pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

15.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só se iniciando e se vencendo os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do Município e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

15.7. No caso de alteração neste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, o prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.8. São anexos deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo I-A – Marcas Pré-Aprovadas;

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Declaração em atendimento ao disposto no inciso VII, do artigo 4º, da lei nº 10.520;

Anexo IV - Modelo de declaração de negativa de inidoneidade e ausência de fato impeditivo para licitar com o poder público;

Anexo V – Modelo de Declaração do art. 7º, XXXIII da CF

Anexo VI – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo VII- Modelo de Proposta de Preços.

12

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Bom - RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação, da Ata de Registro de Preços e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Luciano Libório Baptista Orsi
Prefeito Municipal

Guilherme Schubert Schmidt
Assessor Jurídico
OAB/RS 116.015



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das atividades das Secretarias e demais órgãos do Município, conforme descrito abaixo.

2.0. JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades básicas de higiene e limpeza das secretarias do Município de Campo Bom.

3.0. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
1	ÁGUA SANITÁRIA (CLORO ATIVO), FRASCO PLÁSTICO DE 5L, INDICAÇÕES EM DESTAQUE NO RÓTULO: "CLORO ATIVO", "ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA", SOLUÇÃO AQUOSA, EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, COMPOSIÇÃO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO E/OU CARBONATO DE CÁLCIO, TEOR DE CLORO 2,0 A 2,5% E PH DE NO MÁXIMO 13,5. QUE POSSA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE FREUTAS, VERDURAS E LEGUMES. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, C/ A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, (ENSAIO EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELA ANVISA P/ STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA) BEM COMO A FISPQ DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO Á AMOSTRA. PRODUTO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN	8.046
2	ÁLCOOL 70% 1L - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, C/ TEOR ALCÓOLICO DE 70% (70º INPM), DE APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE A RACHADURA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO	L	7.730
3	AMACIANTE P/ ROUPA, FRASCO PLÁSTICO DE 5L E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, DE COR AZUL CLARA, NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, INDICAÇÃO EM DESTAQUE NO RÓTULO "CÁPSULAS DE PERFUME" E RENDIMENTO DE NO	UN	3.232



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	MÍNIMO 61 LAVAGENS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA E ÁGUA, LIQUIDO VISCOSO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, IDENTIFICADO C/ OS DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE, APRESENTAR A FISPQ DO PRODUTO JUNTO Á AMOSTRA		
4	BALDE DE NO MÍNIMO 8,5L EM PLÁSTICO C/ ALÇA DE ARAME REFORÇADO	UN	636
5	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA INCOLOR AÇÃO ANTIDERRAPANTE, FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, LEGÍVEL E FIXADO AO FRASCO. DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO JUNTO Á COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ESSÊNCIA OU FRAGRÂNCIA, RESINA, CONSERVANTE, EMULSÃO DE POLIETILENO, (AÇÃO ANTIDERRAPANTE) NOTIFICAÇÕES VÁLIDA NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, A FISPQ DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA	GAL	957
6	COPOS 200ML DESCARTÁVEIS EM PP (TIRAS C/ 100 UNIDADES), MATERIAL POLIPROPILENO (PP) "5", ATÓXICO, APLICAÇÃO ÁGUA, SUÇO, REFRIGERANTE. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM, CONFORME NBR E CAPACIDADE DO COPO. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS C/ OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO	TIR	7.942
7	CORDA P/ VARAL DE NYLON REVESTIDO, DE NO MÍNIMO 10M, RESISTENTE, REVESTIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA C/ DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	UN	356
8	DESENGORDURANTE, FRASCO PLÁSTICO DE 5L, IDENTIFICADO NO RÓTULO EM DESTAQUE "USO PROFISSIONAL" OU "USO INSTITUCIONAL" CONSTANDO NA COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETOXILADO, PRINCIPIO ATIVO E CORANTE. RÓTULO COMPLETO EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA. AUXILIAR NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES CARBONIZADAS E NÃO CARBONIZADAS COMO FOGÃO, FORNO, PAREDES INCRUSTADAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE E IDENTIFICADO C/ OS DADOS COMPLETOS DA EMPRESA, A FISPQ DO PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA	UN	3.312



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

9	DESINFETANTE EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 5L, EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, NAS FRAGRÂNCIAS PINHO, FLORAL OU LAVANDA, APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO E/OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA, ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO E/OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DEVE CONSTAR EM DESTAQUE NO RÓTULO A "ELIMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 99% DAS BACTÉRIAS" E A EFICÁCIA CONTRA OU TESTADO CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR, JUNTO Á AMOSTRA, A FISPQ E ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO À ANVISA COMPROVANDO A EFICÁCIA DO PRODUTO CONTRA OS GERMES E BACTÉRIAS SUPRA CITADOS. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS C/ OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO	UN	6.686
10	DETERGENTE DE LOUÇA FRASCO PLÁSTICO DE 5L, NEUTRO, PH ENTRE 6,5 E 7,5. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS C/ OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, LEGÍVEL E FIXADO AO FRASCO, CONTENDO OS DIZERES EM DESTAQUE "RENDE +" OU "RENDE MAIS", BEM COMO A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE" TAMBÉM EM DESTAQUE NO RÓTULO. ENVIAR JUNTAMENTE C/ A AMOSTRA CÓPIA DO ENSAIO DE LABORATÓRIO ANALÍTICO, CREDENCIADO PELA ANVISA "REBLAS" E A FISPQ. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO OU PRINCIPIO ATIVO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, COADJUVANTES, ESPESSANTES, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO E/OU LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO E/OU LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM DESTAQUE NO RÓTULO, VISCOSIDADE MÍNIMA COMPROVADA NA FISPQ DE NO MÍNIMO 450 CPS. NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADA A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO C ONTRATO)	GAL	4.776



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

11	ESCOVA P/ LIMPEZA MULTIUSO OVAL P/ TECIDOS RESISTENTES, EM PLÁSTICO PP, CERDAS RESISTENTES E PARELHAS C/ NO MÍNIMO 70 TUFOS, C/ MEDIDA APROXIMADA DE 10,8X5X6,1 E FORMATO ANATÔMICO	UN	1.364
12	ESCOVA P/ UNHAS DE PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, MEDINDO EM TORNO DE 8X3CM	UN	408
13	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO C/ POTE EM PP NO MÍNIMO 63 TUFOS, CERDAS FIRMES E APARAÇÃO RETA, CABO EM PP C/ FURO OU GANCHO P/ PENDURAR E CEPA EM PP, MEDIDAS MÍNIMAS DE 34X12CM. POTE DEVE SE ADEQUAR PERFEITAMENTE À ESCOVA. O CONJUNTO DEVERÁ SER DE COR BRANCA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO C/ ADESIVO OU ETIQUETA C/ CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	1.289
14	ESFREGAO DE AÇO	UN	2.914
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, TEXTURA MACIA, QUE NÃO ESFARELE, ISENTA DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 8 UNIDADES PESANDO 60 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PAPEL KRAFT E LITOGRAFADOS COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	PAC	2.546
16	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO, DE ALTA RESISTÊNCIA, LINHA PROFISSIONAL OU INSTITUCIONAL INDICADA NA EMBALAGEM, UMA FACE C/ ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E NA OUTRA FIBRA SINTÉTICA, IMPREGNADA C/ MATERIAL ABRASIVO, DIMENSÕES MÍNIMA DE 110MMX74MMX20MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA C/ DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. AÇÃO BACTERICIDA REPRESENTADA OU INDICADA NA EMBALAGEM	UN	13.214
17	FLANELA BRANCA MEDINDO EM TORNO DE 34X50CM	UN	5.651
18	FÓSFOROS DE SEGURANÇA, CAIXA C/ NO MÍNIMO 200 PALITOS E NO MÍNIMO 5CM COMPRIMENTO, RESISTENTES, SELO DO INMETRO IMPRESSO JUNTO AO ROTULO OU NO CORPO DA CAIXA, PRODUZIDO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	CX	1.189
19	FRASCO DE 1L EM PLÁSTICO PP TRANSPARENTE, C/ APLICADOR BICO DE PATO, P/ SABONETE LIQUIDO	UN	797
20	FUNIL EM PLÁSTICO PP, COR BRANCO/GELO, APROXIMADAMENTE 12,1X11,5CM	UN	377



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

21	LIMPA MÓVEIS BRILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200ML, A BASE DE CERA NATURAL C/ SILICONE, TAMPA REMOVÍVEL	UN	2.202
22	LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM DE 1000ML, C/ AÇÃO ANTI PÓ E ANTI EMBAÇANTE	UN	2.776
23	LIMPADOR C/ BRILHO EM FRASCO PLÁSTICO DE 5L, P/ PISOS FRIO E PISOS EM MADEIRA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, RÓTULO EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA E FIXADO AO FRASCO, NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADA A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONIL FENOL ETOXILADO), FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE OU EMULSÃO DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, VEICULO E OUTROS, APRESENTAR FISPQ JUNTO Á AMOSTRA	UN	3.571
24	LIMPADOR MULTIUSO, P/ LIMPEZA GERAL DE COZINHA, PAREDE, BANHEIRO E SUPERFÍCIES, LINHA INSTITUCIONAL OU PROFISSIONAL, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, DEVENDO CONSTAR EM SUA COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, SOLVENTE, CONSERVANTE ESSENCIA OU FRAGRÂNCIA, PRINCIPIO ATIVO NONIL FENOL ETOXILADO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, C/ NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO) EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE E C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, APRESENTAR A FISPQ JUNTO À AMOSTRA	GAL	3.419
25	LIXEIRA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60L, C/ PEDAL E TAMPA, COR PRETA	UN	549
26	LUVA DE SEGURANÇA GRANDE TAMANHO (9 91/2), CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), AMARELA, C/ VERNIZ SILVER, DE NO MÍNIMO 30CM, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR E DOS DEDOS. LISA NA FACE DORSAL. TESTADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR 11, HIPOALERGÊNICA E C/ CA VÁLIDO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO	PAR	1.619
27	LUVA DE SEGURANÇA MÉDIA TAMANHO (8 A 81/2), CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), AMARELA, C/ VERNIZ SILVER, DE NO MÍNIMO 30CM, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR E DOS DEDOS. LISA NA FACE DORSAL. TESTADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO	PAR	3.082



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	DO TRABALHO, NR 11, HIPOALERGÊNICA E C/ CA VÁLIDO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO		
28	ÓCULOS DE PROTEÇÃO C/ LENTES INCOLORES, DE POLICARBONATO, AJUSTE DA HASTE, PONTE NASAL E ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO	UN	340
29	ODORIZADOR DE NO MÍNIMO 400ML AEROSOL, FRASCO EM METAL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO IDENTIFICADA C/ DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PRODUTO C/ NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO) APRESENTAR A FISPQ DO PRODUTO JUNTO A AMOSTRA	UN	4.605
30	PÁ P/ LIXO C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO EM TORNO DE 90CM. PÁ EM PLÁSTICO MEDINDO EM TORNO DE 25 X 22CM, C/ ROSCA (SEM ONDULAÇÕES QUE CAUSEM A RETENÇÃO DE SUJIDADES) ACABAMENTO LISO	UN	579
31	PANO MULTIUSO BACTERICIDA, PACOTE C/ 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X55CM, NA COR AZUL, CONTENDO ESCRITO NA EMBALAGEM "BACTERICIDA". EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO IDENTIFICADA C/ OS DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR	PAC	4.577
32	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60MX10CM, 100% CELULOSE VIRGEM, PRIMEIRA LINHA, 100% CELULOSE VIRGEM, C/ LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) QUE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A AMOSTRA, NÃO AMASSADO, NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS NOS TONS GELO, BEGE OU CREME, PONTOS ESCUROS E/OU CONTAMINANTES DE QUALQUER NATUREZA. RESISTENTE, FIRME, MACIO, UNIFORME E QUE APRESENTE EXCELENTE ABSORÇÃO. PACOTE C/ 4 ROLOS, EMBALAGEM RESISTENTE, LITOGRAFADO, DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. O MIOLO DEVE ESTAR FIRME E NÃO DEVE SE SOLTAR C/ O USO, QUE NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU DESMANCHE NA UTILIZAÇÃO. "CADA PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO".	PAC	8.402
33	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE NO MÍNIMO 300MX9CM CADA, PAPEL BRANCO, PRIMEIRA LINHA, GOFRADO, ALCALINO, S/ FALHAS NA GRAMATURA OU EMENDAS, S/ PONTOS ESCUROS OU MANCHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 300MX9CM, FARDO C/ 8 ROLOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, MARCA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS EM TONS GELO, BEGE OU CREME. QUE SEJA RESISTENTE, FIRME, MACIO E UNIFORME. O MIOLO DEVE ESTAR FIRME E INTACTO, NÃO AMASSADO, NÃO PODERÁ SOLTAR C/ O USO. NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU ESFARELE NA	UN	31.930



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	UTILIZAÇÃO. MATERIAL 100% VIRGEM, C/ LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS), QUE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO À AMOSTRA. "TODO PEDIDO, A CADA ENTREGA, SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"		
34	PAPEL TOALHA INTERCALADO, PAPEL BRANCO, ALCALINO, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 20X21CM, CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS POR PACOTE, EMBALAGEM RESISTENTE, C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, FARDO EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, 100% VIRGEM, LAUDO MICROBIOLÓGICO, NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS NOS TONS GELO, BEGE OU CREME, FOLHAS SEPARADAS INDIVIDUALMENTE, INTERCALADAS E NÃO GRUDADAS, PAPEL RESISTENTE, QUE APRESENTE EXCELENTE ABSORÇÃO. NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU DESMANCHE AO SECAR AS MÃOS. QUE 2 FOLHAS SEJAM SUFICIENTES PARA A SECAGEM DAS MÃOS. APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) JUNTO C/ A AMOSTRA "TODO PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"	PAC	11.953
35	PAPEL TOALHA ROLO 20X100CM (FARDOS C/ 8 ROLOS) PAPEL BRANCO, PRIMEIRA LINHA, 100% VIRGEM, C/ LAUDO MICROBIOLÓGICO, FARDO EM EMBALAGEM RESISTENTE, C/ 8 UNIDADES, RÓTULO ADESIVADO OU LITOGRAFADO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES PERTINENTES DO PRODUTO. MÁXIMA ABSORÇÃO, QUE NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU ESFARELE NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) JUNTO À AMOSTRA. "TODO PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"	FD	5.863
36	PEDRA SANITÁRIA C/ REDE PROTETORA E GANCHO, C/ NO MÍNIMO 20GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO, C/ NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UN	6.054
37	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA RESISTENTE, C/ TAMANHO MÍNIMO DE 7CM E MOLA, PACOTE PLÁSTICO C/ 12 UNIDADES, IDENTIFICADO C/ OS DADOS DO FABRICANTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM IDENTIFICADA C/ OS DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR	PAC	580
38	RODO ENXUGADOR 40CM, BORRACHA EVA DUPLA. C/ SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA, CABO DE NO MÍNIMO 1,40CM DE MADEIRA REVESTIDO C/ FILME PLASTIFICADO, ROSCA NA PONTEIRA E ALÇA P/ PENDURAR	UN	537
39	SABÃO EM BARRA AZUL 200GR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA C/	UN	4.241



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA		
40	SABÃO EM BARRA GLICERINA 200GR, "NÃO GLICERINADO" OU QUE CONTENHAM MISTURAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA, NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA	UN	5.504
41	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM EM SACHET DE 800GR, COR AZULADA, PODENDO CONTER RENDIMENTO DE NO MINIMO 10 LAVAGENS POR KILO INDICADO "EM DESTAQUE NA EMBALAGEM OU NO SITE DO FABRICANTE". FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FAZ PARTE DO PRINCIPIO ATIVO: BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A AÇÃO DE ENZIMAS DEVE ESTAR REPRESENTADA NA FISPQ COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,1%. NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO). A FISPQ DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA. (INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM CONFORME NOTIFICAÇÃO NA ANVISA). NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODENDO SER SOLICITADO Á QUALQUER MOMENTO DURANTE O CONTRATO) VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA 24 MESES	UN	4.231
42	SABONETE DE NO MINIMO 85 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.002
43	SABONETE LIQUIDO PEROLADO EM EMBALAGEM DE 5L, P/ LIMPEZA DE MÃOS C/ AS SEGUINTE PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS: PH NEUTRO. APARÊNCIA E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRAGRÂNCIA (LIQUIDO VISCOSO PEROLADO) PERFUMADO, VISCOSIDADE A PARTIR DE: 600 Á 2000 CPS. PRONTO P/ USAR, SEM DILUIR. FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO: GLICERINA, FRAGRÂNCIA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM LAURETH SULFATE ÁGUA. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO A ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ JUNTO Á AMOSTRA.VALIDADE DE 2 ANOS. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	GAL	3.754
44	SACAS ALVEJADAS 58X80CM, BRANCAS C/ NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, PRÉ AMACIADO, SUPER RESISTENTE C/ TRAMA DUPLA (GROSSA BEM FECHADA)	UN	6.306



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

45	SACO TRANSPARENTE P/ ACONDICIONAR ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, VIRGEM EM ROLOS PICOTADOS, C/ ESPESSURA DE NO MINIMO 2 MICRAS, FUNDO RETO, CAPACIDADE P/ 5 LITROS CADA SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27X42CM, ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES	RL	333
46	SACOLA PLÁSTICA 30X40CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,05, BRANCA, MODELO CAMISETA.	UN	107.460
47	SACOLA PLÁSTICA 50X60CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,05 MICRAS, BRANCA, MODELO CAMISETA	UN	35.900
48	SACOS DE LIXO DE 100L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50, SACOS CLASSE 1, COR PRETA, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 75X105CM, CAPACIDADE POR SACO DE NO MÍNIMO 20KG, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 5KG POR PACOTE, C/ VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, EMBALAGEM LITOGRAFADA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 C/ NÚMERO VÁLIDO DO CRL	UN	108.632
49	SACOS DE LIXO DE 15L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS, DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, C/ CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA DE 39X58CM, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 500GR POR PACOTE, VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, PESO SUPOSTADO POR SACO DE NO MINIMO 3KG, EMBALAGEM LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 E NÚMERO VÁLIDO DO CRL	UN	96.820
50	SACOS DE LIXO DE 200L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, CAPACIDADE NOMINAL 200 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 97 X 120, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 9,0KG POR PACOTE, VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE PARA MAIS, EMBALAGEM LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UN	55.484
51	SACOS DE LIXO DE 30L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, C/ CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA DE 59X62CM, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 1.500GR POR PACOTE, VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, PESO SUPOSTADO POR SACO DE NO MÍNIMO 6KG, EMBALAGEM TOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	UN	98.356



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 E NÚMERO VÁLIDO DO CRL		
52	SACOS DE LIXO DE 50L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS, DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, C/ CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 63X80CM, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 2,5KG POR PACOTE, C/ VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, PESO SUPOSTADO POR SACO DE NO MÍNIMO 10KG, EMBALAGEM LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 E NÚMERO VÁLIDO DO CRL	UN	101.440
53	SAPONACEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300GR/ML, NOTIFICADO/REGISTRADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LINEAR AQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E VEICULO	FR	2.789
54	VASSOURA C/ CERDAS SINTÉTICAS EM PP, APARAS RETAS C/ BASE EM POLIPROPILENO, NO MÍNIMO 72 TUFOS APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO 19 CERDAS C/ COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO DE 10CM, RESISTENTE P/ VÁRIOS TIPOS DE PISO, C/ DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 26CMX10CMX5CM, PONTA EMBLUMADA DE 15MM APROXIMADAMENTE, DE MODO A PREENCHER TODA BASE, CABO DE NO MÍNIMO 1,40CM DE MADEIRA, REVESTIMENTO PLÁSTICO, PONTA P/ ROSQUEAR E ALÇA P/ PENDURAR	UN	1.439
55	VASSOURA TIPO PIAÇAVA REFORÇADA, P/ ÁREAS EXTERNAS, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,40MT REVESTIDO C/ FILME PLÁSTICO, ROSCA E GANCHO P/ PENDURAR, CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES, C/ NO MÍNIMO 71 TUFOS, CEPA PLÁSTICA RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMAS 26X5X10,5CM, APARAÇÃO RETA E ALINHAMENTO RETO ENTRE O CABO E A CEPA (SEM INCLINAÇÃO)	UN	829

Observação: Os quantitativos acima são estimativos e servirão tão somente de parâmetro máximo de quantitativo para as futuras aquisições.

3.1. A contratada, no fornecimento do objeto licitado, deverá observar:

3.1.1. entregar o objeto licitado conforme especificações constantes neste anexo i – termo de referência nas quantidade solicitadas pelo município e, em consonância com a proposta de preços apresentada.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 3.1.2. manter-se, durante toda a execução do contrato e/ou da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.3. providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 3.1.4. arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- 3.1.5. arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
- 3.1.6. que os itens ofertados deverão ser de primeira qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo mercado e estarem de acordo com a descrição técnica deste edital;
- 3.1.7. que os itens sejam inteiramente novos, jamais utilizados para qualquer fim, inclusive testes, e em perfeito estado de conservação;
- 3.1.8. que os itens sejam de produção nacional ou estrangeira, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, quando for o caso, e obedeça as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;
- 3.1.9. que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;
- 3.1.10. todos os itens que forem importados o respectivo recebimento e pagamento somente serão liberados após a apresentação, pela licitante contratada, além da documentação fiscal necessária a circulação do produto no território nacional, de cópia da Declaração de Importação formulada no Siscomex, e do pertinente Desembaraço Aduaneiro, ambos termos exigidos pela instrução normativa SRF 680/2006 e alterações, mantendo-se a vedação dos remanufaturados ou que não sejam novos;
- 3.1.11. que não serão aceitas na entrega mercadorias de marcas/modelos ou fabricantes diferentes daqueles constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor por consequência de isto sofrer as sanções previstas no edital;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

3.1.12. que qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e descarga dos itens licitados, serão de responsabilidade total da empresa contratada;

3.1.13. que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;

3.1.14. o(s) item(ns) esteja(m) devidamente embalado(s) e acompanhado(s) das respectivas orientações técnicas de utilização fornecidas pelo fabricante, se for o caso, devendo também observar que;

3.1.14.1. as embalagens deverão estar devidamente lacradas e invioladas,

3.1.14.2. que as mesmas não contenham elementos estranhos ao item,

3.1.14.3. que as embalagens não estejam rasgadas e/ou molhadas.

3.1.15. que os produtos, tenham garantia **mínima de validade de 12 (doze) meses**, salvo se disposto diferente no item, a contar da data de entrega, sendo está de responsabilidade da CONTRATADA, estando o mesmo sujeito à devolução dos produtos que não estiverem de acordo;

3.1.16. as marcas informadas como “pré-aprovadas”, dispensarão o licitante vencedor do item de apresentar amostras.

3.1.17. caso a licitante declarada vencedora em sessão houver cotado marca diversa, a mesma terá que apresentar, obrigatoriamente amostra de seu produto no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da sessão.

3.1.18. em relação aos produtos com marcas pré-aprovadas abaixo citados – Anexo I-A, somente deverão ser entregues amostras, quando estes sofrerem alguma alteração ou mudança em sua fórmula.

3.1.19. o licitante deverá apresentar a amostra somente dos itens que não estiverem na lista como pré-aprovados, afim de serem **aprovadas pela Comissão de Avaliação das Amostras**;

3.2. As características constantes deste objeto são pré-requisitos mínimos que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta.

3.3. Deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a MARCA/FABRICANTE do item cotado.

4.0. PRAZO, LOCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

4.1. O prazo de duração da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, contado a partir de sua assinatura.

4.2. O licitante contratado deverá fazer a entrega dos produtos, objetos desta licitação, no ALMOXARIFADO CENTRAL, sito à Rua Rui Barbosa, nº 197, Centro - Campo Bom/RS, no horário de expediente, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min e nas sextas-feiras das 08h00min às 12h00min., devendo para tanto agendar dia/horário de entrega pelo fone (51)3597-0890, com Sr. Alessandro.

4.3. Qualquer evento que venha a ser considerado pela Contratada como danoso e prejudicial à regular execução do contrato, só irá eximi-la da responsabilidade contratual a que está sujeita, após ter o Município analisado e concluído que se tratou efetivamente de fato imprevisível, dificultoso da normal execução do contrato ou fornecimento da Ata, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ou ainda, de caso fortuito e força maior.

4.4. Caberá exclusivamente à licitante contratada o encargo de reunir toda documentação necessária à comprovação da ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

4.5. Qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e descarga dos itens licitados, serão de responsabilidade total da empresa contratada.

4.6. O fornecimento do objeto será em conformidade com o edital e determinações exaradas pelo Serviço de Fiscalização do Município, nos locais definidos por este.

5.0. DA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

5.1. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar 01 (uma) unidade de cada item do qual a mesma foi vencedora, em conformidade com a descrição dos produtos constante neste anexo, **em até 03 (três) dias**, após a definição do fornecedor classificado no item, para aprovação da Comissão de Avaliação de Amostras de Produtos Ofertados, intitulada a partir da portaria nº 52.522, de 14 de setembro de 2.020, no Almojarifado Central, sito Rua Rui Barbosa, nº 197, Centro - Campo Bom/RS, no horário de expediente, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min e nas sextas-feiras das 08h00min às 12h00min, através do telefone (51)3597-0890, com o responsável Sr. Alessandro.

5.1.1. A não entrega da amostra no prazo, será motivo de desclassificação e convocação do próximo colocado no item, sendo cominadas as penas previstas.

5.2. O Departamento receberá as amostras e firmará o Termo de Recebimento, devidamente preenchido pela empresa licitante, em (02) duas vias, sendo uma via destinada ao licitante e



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

a outra à Secretaria, sendo emitido posteriormente relatório e parecer favorável ou desfavorável acerca da análise técnica das amostras, em 05 (cinco) dias.

5.2.1. O parecer técnico será baseado nos critérios de avaliação, devidamente descrito na cláusula 6.0. deste ANEXO.

5.3. As amostras ficarão sob a guarda do Almoxarifado, e somente serão devolvidas aos respectivos licitantes após o recebimento definitivo dos bens adquiridos.

5.4. As amostras não retiradas no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo dos bens adquiridos, o Município poderá dar aos mesmos o destino que melhor lhe convier.

5.5. As amostras deverão ser entregues acondicionadas em caixa de papelão, e os produtos deverão ser identificados por meio de fita adesiva ou outro meio de identificação, constando o número do procedimento licitatório, razão social da empresa licitante, número do item cotado, marca e fabricante.

5.5.1. A comissão avaliadora não se responsabilizará pela amostra entregue sem identificação ou de forma diversa ao estabelecido neste regulamento.

5.5.2. Quando necessário, utilizar o material para análise, reter a amostra e/ou prospecto para que sirvam de comprovação das análises feitas no julgamento da licitação.

5.6. Não serão aceitos na entrega, produtos de marcas, modelos e/ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora.

6.0. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DOS MATERIAIS:

6.1. Os materiais serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. Funcionalidade;

6.1.2. Acabamento e aparência;

6.1.3. Adequação à legislação vigente.

7.0. PRAZO:

7.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO I-A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

MARCAS PRÉ-APROVADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ÍTEM	MARCAS PRÉ APROVADAS
		/Referência
30521	ÁGUA SANITÁRIA (CLORO ATIVO) 5 LITROS COM A INDICAÇÕES EM DESTAQUE NO RÓTULO: "CLORO ATIVO", SOLUÇÃO AQUOSA,FRASCO PLÁSTICO DE 5LITROS EM CONFORMIDADE COM A ANVISA, COMPOSIÇÃO, HIPOCLORITO DE SÓDIO , TEOR DE CLORO 2,0 A 2,5%, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO PRODUTO, REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA,(ENSAIO EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELA ANVISA PARA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA) BEM COMO A FISPQ DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO Á AMOSTRA. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	GIRANDO SOL, CANDIDA, YPÊ, Q, BOA
274	ÁLCOOL 70% 1L - ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO, COM TEOR ALCOOLICO DE 70% (70º INPM), DE APRESENTAÇÃO LIQUIDA, LIMPÍDO E ISENTO DE PUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE A RACHADURA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO.	ITAJÁ, FLOPS, TUPI
358	AMACIANTE PARA ROUPA 5 LITROS FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A ANVISA, DE COR AZUL CLARA, NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COM AÇÃO DE CÁPSULAS E RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 61 LAVAGENS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, COADJUVANTES, CONSERVANTES,FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA E ÁGUA.LIQUIDO VISCOSO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, IDENTIFICADO COM OS DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE, APRESENTAR A FISPQ DO PRODUTO JUNTO Á AMOSTRA	GIRANDO SOL, ZUPP, CANDIDA, YPÊ, MON BIJOU
936	BALDE DE NO MÍNIMO 8,5 LITROS DE PLÁSTICO C/ALÇA DE ARAME REFORÇADO	ARQPLAST, PLASVALE, PLASNEW, ERCAPLAST
27374	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA INCOLOR AÇÃO ANTIDERRAPANTE 5LITROS FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ANVISA, LEGÍVEL E FIXADO AO FRASCO. DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO JUNTO Á COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ESSÊNCIA OU FRAGRÂNCIA, RESINA, CONSERVANTE, EMULSÃO DE POLIETILENO, (AÇÃO ANTIDERRAPANTE) NOTIFICAÇÕES VÁLIDA NA ANVISA, A FISPQ DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA	POLWAX, HIGIFORT, ECOMASTER, TEKSAN
4109	COPOS 200ML DESCARTÁVEIS EM PP (TIRAS COM 100 UNIDADES) MATERIAL POLIPROPILENO (PP) "5", ATÓXICO, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR E CAPACIDADE DO COPO.EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE PARA EMPILHAMENTO COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	COOBEL, COPOZAN, CRISTALCOPO, COPOBRAS



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

1036237	CORDA PARA VARAL DE NYLON REVESTIDO, DE NO MÍNIMO 10MT RESISTENTE, REVESTIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	BETANIN BT3410, MOR
30520	DESENGORDURANTE, CONSTANDO NA COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETOXILADO, PRINCÍPIO ATIVO E CORANTE. RÓTULO COMPLETO EM CONFORMIDADE COM A ANVISA, FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS. AUXILIAR NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES CARBONIZADAS E NÃO CARBONIZADAS COMO FOGÃOS, FORNOS, PAREDES INCRUSTADAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADA A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE E IDENTIFICADO COM OS DADOS COMPLETOS DA EMPRESA, A FISPQ DO PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA	VOLK, DETYLINE, UNILEVER
4458	DESINFETANTE 5 LITROS FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS EM CONFORMIDADE COM A ANVISA, NAS FRAGRÂNCIAS PINHO, FLORAL OU LAVANDA, APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO E/OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, SEQUESTANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA, ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO E/OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DEVE CONSTAR EM DESTAQUE NO RÓTULO A "ELIMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 99% DAS BACTÉRIAS" E A EFICÁCIA CONTRA OU TESTADO CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR, JUNTO Á AMOSTRA, A FISPQ E ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO À ANVISA COMPROVANDO A EFICÁCIA DO PRODUTO CONTRA OS GERMES E BACTÉRIAS SUPRA CITADOS. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	GIRANDO SOL, URCA, LYSOFORM, SCARLIM
4534	DETERGENTE DE LOUÇA 5 LITROS NEUTRO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, APRESENTADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A ANVISA, LEGÍVEL E FIXADO AO FRASCO, "TESTADO DERMATOLOGICAMENTE" EM DESTAQUE NO RÓTULO. ENVIAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA CÓPIA DO ENSAIO DE LABORATÓRIO ANALÍTICO, CREDENCIADO PELA ANVISA "REBLAS" E A FISPQ. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO OU PRINCÍPIO ATIVO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, COADJUVANTES, ESPESANTES, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO E/OU LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO E/OU LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM DESTAQUE NO RÓTULO, VISCOSIDADE MÍNIMA COMPROVADA NA FISPQ DE NO MÍNIMO 450 CPS. NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADA A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO)	GIRANDO SOL, BECKER, YPÊ, SUPREMA, LIMPOL
27377	ESCOVA DE PLÁSTICO PARA UNHAS CERDAS EM NYLON MEDINDO EM TORNO DE 8 X 3CM	ESCOBEL Ref.526, BETTANIN, MUNDIAL, LIMPAMANIA
5068	ESCOVA PARA LIMPEZA MULTIUSO OVAL PARA TECIDOS RESISTENTES EM PLÁSTICO PP, CERDAS RESISTENTES E PARELHAS COM NO MINIMO 70 TUFOS, COM MEDIDA APROXIMADA DE 10,8X5X6,1 E FORMATO ANATÔMICO	ESCOBEL Ref.243, SUPERPRÓ REF. 9137T, BETTANIN REF: 11518, CONDOR REF:1121, STARTLUX



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

5071	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, EM PP COM NO MÍNIMO 63 TUFOS, COM CERDAS FIRMES E COM APARAÇÃO RETA, CABO EM PP COM FURO OU GANCHO PARA PENDURAR E CEPA EM PP, MEDIDAS MÍNIMAS DE 34 X 12CM, COM POTE QUE DEVE SE ADEQUAR PERFEITAMENTE À ESCOVA. O CONJUNTO DEVERÁ SER DE COR BRANCA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO COM ADESIVO OU ETIQUETA COM CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	LIMPAMANIA Ref.5208, BETTANIN SUPER PRÓ REF.:9143, CONDOR REF 6106, MILEVA REF.2009, SANILUX
5098	ESFREGÃO DE AÇO	GAUCHO, PEDRA AZUL, BRILHINOX, GAUCHITO, GUERREIRO
5188	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO EM AÇO CARBONO, TEXTURA MACIA, QUE NÃO ESFARELE, ISENTA DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES PESANDO 60 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PAPEL KRAFT E LITOGRAFADOS COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	VEJA, INOVE, LIMPANNO, ASSOLAN
5191	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO DE ALTA RESISTÊNCIA, LINHA PROFISSIONAL OU INSTITUCIONAL INDICADA NA EMBALAGEM, UMA FACE COM ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E NA OUTRA FIBRA SINTÉTICA, IMPREGNADA COM MATERIAL ABRASIVO, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 110MMX74MMX20MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA COM DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. AÇÃO BACTERICIDA REPRESENTADA OU INDICADA NA EMBALAGEM	SUPERPRÓ Ref.9410, CONDOR, SCOTH BRITE, BOMBRIIL
25572	FLANELA BRANCA MEDINDO NO MINIMO 36 X 56CM	MARTINS REF 1138, SANTA MARGARIDA, PRIME PRO
27347	FÓSFOROS DE SEGURANÇA COM 200 PALITOS E NO MÍNIMO 5CM COMPR. RESISTENTES, CAIXA COM NO MÍNIMO 200 PALITOS, SELO DO INMETRO IMPRESSO JUNTO AO ROTULO OU NO CORPO DA CAIXA, PRODUZIDO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	GABOARDI, FIAT LUX, BILLA, PARANÁ
25570	FRASCO DE 1 LITRO EM PLÁSTICO PP TRANSPARENTE DE 1 LITRO, COM APLICADOR BICO DE PATO, PARA SABONETE LIQUIDO	PROQUILL, DREXEMBALAGENS, ARBRA, IBPLAS
25571	FUNIL EM PLÁSTICO PP BRANCO APROXIMADAMENTE 12,1 X 11,5CM, COR BRANCO/GELO	PLASÚTIL Ref.007791-6892, VONDER, PLASVALE
7868	LIMPA MÓVEIS BRILHO 200ML A BASE DE CERA NATURAL COM SILICONE, EMBALAGEM PLÁSTICA, TAMPA REMOVÍVEL.	PROQUILL, WORKER, DESTAC, AZULIM, YPÊ
7874	LIMPA VIDROS 1000ML COM AÇÃO ANTI PÓ E ANTI EMBAÇANTE	ALPHA, AGE, PROQUILL, POLWAX
7864	LIMPADOR COM BRILHO 5 LITROS FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS PARA PISOS FRIO E PISOS EM MADEIRA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, RÓTULO EM CONFORMIDADE COM A ANVISA E FIXADO AO FRASCO, NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADA A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONIL FENOL ETOXILADO), FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE OU EMULSÃO DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, VEICULO E OUTROS, APRESENTAR FISPQ JUNTO À AMOSTRA	ÚTIL QUIMICA, ECOVILLE, BRIAN, DETERPLUS, CLARALUX
27379	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL DE COZINHAS, PAREDES, BANHEIROS E SUPERFÍCIES, LINHA INSTITUCIONAL OU PROFISSIONAL, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, DEVENDO CONSTAR EM SUA COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, SOLVENTE, CONSERVANTE ESSENCIA OU FRAGRÂNCIA, PRINCIPIO ATIVO NONIL FENOL ETOXILADO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO) EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE E COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, APRESENTAR A FISPQ JUNTO À AMOSTRA	POLWAX, PROQUILL, ECOVILLE, HIGIFORT



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

8011	LIXEIRA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 LITROS, COM PEDAL E TAMPA COR PRETA	SANREMO REF 284, BRALIMPIA, SUPERPRO, JSN
27348	LUVA GRANDE, TAMANHO (9 91/2) LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), AMARELA, COM VERNIZ SILVER, DE NO MÍNIMO 30CM, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR E NOS DEDOS. LISA NA FACE DORSAL. TESTADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR 11. HIPOALERGÊNICA E COM CA VÁLIDO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	VOLK DO BRASIL, DANNY, BOMPACK, TALGE
8116	LUVA MÉDIA TAMANHO 8 A 81/2 LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), AMARELA, COM VERNIZ SILVER, DE NO MÍNIMO 30CM, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR E DOS DEDOS. LISA NA FACE DORSAL. TESTADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR 11, HIPOALERGÊNICA E COM CA VÁLIDO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO	VOLK DO BRASIL, DANNY, BOMPACK, TALGE
30829	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INCOLORES DE POLICARBONATO, COM AJUSTE DA HASTE, PONTE NASAL E ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO	3M, KALYPSO, DANNY, SPECTRA, RJ
4466	ODORIZADOR DE NO MÍNIMO 400ML, AEROSOL FRASCO EM METAL DE NO MÍNIMO 400ML, AEROSOL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO IDENTIFICADA COM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PRODUTO COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO) APRESENTAR A FISPQ DO PRODUTO JUNTO A AMOSTRA, EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	ULTRA FRESH, PURO AR, FACILITA, BEST BOAT
9225	PÁ PARA LIXO COM CABO DE MADEIRA, CABO MEDINDO EM TORNO DE 90CM, PÁ EM PLÁSTICO MEDINDO EM TORNO DE 25 X 22CM, COM ROSCA (SEM ONDULAÇÕES QUE CAUSEM A RETENÇÃO DE SUJIDADES) ACABAMENTO LISO	GAÚCHA, DELL FORTE, ODIM, PEGLIXO
9201	PANO MULTIUSO, BACTERICIDA, PACOTE COM 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X55CM, NA COR AZUL, CONTENDO ESCRITO NA EMBALAGEM "BACTERICIDA". EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO IDENTIFICADA COM OS DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR E DO PRODUTO	ESFREBOM, PERFEX, SCOTCH BRITE
1033091	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60MX10CM, 100% CELULOSE VIRGEM, PAPEL BRANCO, PRIMEIRA LINHA, 100% CELULOSE VIRGEM, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS), QUE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A AMOSTRA, NÃO AMASSADO, NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS NOS TONS GELO, BEGE OU CREME. PONTOS ESCUROS E/OU CONTAMINANTES DE QUALQUER NATUREZA. RESISTENTE, FIRME, MACIO, UNIFORME E QUE APRESENTE EXCELENTE ABSORÇÃO. PACOTE COM 4 ROLOS, EMBALAGEM RESISTENTE, LITOGRAFADO, COM DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. O MIOLO DEVE ESTAR FIRME E NÃO DEVE SE SOLTAR COM O USO, QUE NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU DESMANCHE NA UTILIZAÇÃO. "CADA PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO".	SULLEG, BELA VISTA, NEED, GOLDEN, FAMILIAR



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

9256	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE NO MÍNIMO 300MX9CM CADA PAPEL BRANCO, DE PRIMEIRA LINHA, GOFRADO, ALCALINO, SEM FALHAS NA GRAMATURA OU EMENDAS, SEM PONTOS ESCUROS OU MANCHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 300M X 9CM, FARDO COM 8 ROLOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM MARCA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE. NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS EM TONS GELO, BEGE OU CREME. QUE SEJA RESISTENTE, FIRME, MACIO E UNIFORME. O MIOLO DEVE ESTAR FIRME E INTACTO, NÃO AMASSADO, NÃO PODERÁ SOLTAR COM O USO. NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU ESFARELE NA UTILIZAÇÃO. MATERIAL 100% VIRGEM, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS), QUE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO À AMOSTRA. "TODO PEDIDO, A CADA ENTREGA, SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"	TRIBOM, BELA VISTA, NOBRE, SANTHER, FLORAX
9273	PAPEL TOALHA INTERCALADO BRANCO, ALCALINO, DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS POR PACOTE, EMBALAGEM RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, FARDO EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, 100% VIRGEM, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO, NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS NOS TONS GELO, BEGE OU CREME, FOLHAS SEPARADAS INDIVIDUALMENTE, INTERCALADAS E NÃO GRUDADAS, PAPEL RESISTENTE, QUE APRESENTE EXCELENTE ABSORÇÃO. NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU DESMANCHE AO SECAR AS MÃOS. QUE 2 FOLHAS SEJAM SUFICIENTES PARA A SECAGEM DAS MÃOS. APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) JUNTO COM A AMOSTRA "TODO PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"	NEO, FLAMINGO, SANTHER, NOBRE
9272	PAPEL TOALHA ROLO 20X100 (FARDOS C/8 ROLOS) COR BRANCA BRANCO, PRIMEIRA LINHA, 100% VIRGEM, COM LAUDO MICROBIOLÓGICO, FARDO EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM 8 UNIDADES, RÓTULO ADESIVADO OU LITOGRAFADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES PERTINENTES DO PRODUTO. MÁXIMA ABSORÇÃO, QUE NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU ESFARELE NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) JUNTO À AMOSTRA. "TODO PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"	TRIBOM, OUROPPEL, PRIMULA, RUBI
9774	PEDRA SANITÁRIA COM REDE PROTETORA E GANCHO, COM APROXIMADAMENTE 20GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. COM NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA	HARPIC, LIMPANO, LIPEX, PATO, Q-ODOR, SANYBRILL, GLADE
10648	PRENDEDORES DE ROUPA, EM MADEIRA RESISTENTE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 7CM DE COMPRIMENTO E MOLA, PACOTE PLÁSTICO COM 12 UNIDADES, IDENTIFICADO COM OS DADOS DO FABRICANTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, TAMBÉM IDENTIFICADA COM OS DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR	TALGE, GABOARDI, PARANÁ, CRISTAL, GINA
11449	RODO ENXUGADOR 40CM BORRACHA EVA DUPLA. COM SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA, CABO DE NO MÍNIMO 1,40CM DE MADEIRA REVESTIDO COM FILME PLASTIFICADO COM ROSCA NA PONTEIRA E ALÇA PARA PENDURAR.	GAUCHA, CONDOR, SÃO BERNARDO, SANTAMARIA
25573	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA, 200GR. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA COM OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA	GIRANDO SOL, GOTA LIMPA, IMPERIAL, SANTO ANTONIO
1037476	SABÃO EM BARRA AZUL 200 GRAMAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA COM DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA	GIRANDO SOL, ASSIM, MINUANO, YPÊ



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

11572	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM EM SACHET DE NO MÍNIMO 800GRAMAS DE COR AZULADA, PODENDO CONTER RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 10 LAVAGENS POR KILO INDICADO "EM DESTAQUE NA EMBALAGEM OU NO SITE DO FABRICANTE". FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FAZ PARTE DO PRINCÍPIO ATIVO: BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A AÇÃO DE ENZIMAS DEVE ESTAR REPRESENTADA NA FISPQ COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,1%. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO). A FISPQ DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA. (INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM CONFORME NOTIFICAÇÃO NA ANVISA). NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODENDO SER SOLICITADO Á QUALQUER MOMENTO DURANTE O CONTRATO) VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA 24 MESES	GIRANDO SOL, BRILHANTE, TIXAN
11575	SABONETE DE NO MÍNIMO 85 GRAMAS EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOFT, MARAN, SENSUS, YPÊ, PALMOLIVE, LUX
11583	SABONETE LIQUIDO PEROLADO 5 LITROS PARA LIMPEZA DE MÃOS COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS: PH NEUTRO. APARÊNCIA E ODO CARACTERÍSTICOS DA FRAGRÂNCIA (LIQUIDO VISCOSO PEROLADO), PERFUMADO, VISCOSIDADE A PARTIR DE: 600 Á 2000 CPS. PRONTO PARA USAR, SEM DILUIR. FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO: GLICERINA, FRAGRÂNCIA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM LAURETH SULFATE ÁGUA. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA JUNTO A ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA - AFE. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ JUNTO Á AMOSTRA.VALIDADE DE 2 ANOS. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.	PROQUILL, SUAVES, TRILHA
11586	SACAS ALVEJADAS 58X80CM BRANCAS COM NO MÍNIMO 90% DE ALGODÃO, PRÉ AMACIADO, SUPER RESISTENTE COM TRAMA DUPLA (GROSSA BEM FECHADA).	MARTINS 1081, ALKLIN, MAXPLIN
30827	SACO TRANSPARENTE PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, VIRGEM, EM ROLOS PICOTADOS, COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2 MICRAS, FUNDO RETO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS CADA SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27 X 42CM, ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES	MB, PLASFILM, OUROBRANCO, ORLEPLAST
11608	SACOS DE LIXO DE 100 LITROS PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50- SACOS CLASSE 1, COR PRETA, COM CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 75 X 105, CAPACIDADE POR SACO DE NO MÍNIMO 20KG, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 5KG POR PACOTE, COM VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE PARA MAIS, EMBALAGEM LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A ABNT NBR/IEC 17025 COM NÚMERO VÁLIDO DO CRL.	LIX, 4A, ZIBAG, FORTBAG, LUGIPLAST
30641	SACOS DE LIXO DE 15 LITROS PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50 - SACOS CLASSE 1, COR PRETA, COM CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA DE 39 X 58, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 500GR POR PACOTE, COM VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE PARA MAIS, PESO SUPORTADO POR SACO DE NO MÍNIMO 3KG, EMBALAGEM LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A ABNT NBR/IEC 17025 COM NÚMERO VÁLIDO DO CRL	LIX, ZIBAG, FORTBAG, LUGIPLAST



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

30642	SACOS DE LIXO DE 30 LITROS PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50 - SACOS CLASSE 1, COR PRETA, COM CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA DE 59CM X 62CM, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1.500GR. POR PACOTE, COM VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE PARA MAIS, PESO SUPORTADO POR SACO DE NO MÍNIMO 6KG, EMBALAGEM LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A ABNT NBR/IEC 17025 COM NÚMERO VÁLIDO DO CRL.	LIX, ZIBAG, FORTBAG, LUGIPLAST
30643	SACOS DE LIXO DE 50 LITROS PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50. SACOS CLASSE 1, COR PRETA, COM CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 63CM X 80CM, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 2,5KG POR PACOTE, COM VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE PARA MAIS, PESO SUPORTADO POR SACO DE NO MÍNIMO 10KG, EMBALAGEM LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO COM A ABNT NBR/IEC 17025 COM NÚMERO VÁLIDO DO CRL.	LIX,4A
27378	SACOS DE LIXO DE 200 LITROS, PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50- SACOS CLASSE 1, COR PRETA, COM CAPACIDADE NOMINAL 200 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 97 X 120, EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 9,0KG POR PACOTE, COM VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE PARA MAIS, EMBALAGEM LITOGRAFADA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	LIX,4A
27352	SAPONACEO CREMOSO, FRASCO DE NO MÍNIMO 300GR/ML, NOTIFICADO/REGISTRADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LINEAR AQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E VEICULO	PROQUILL, ITO, FONT, AZULIM
13319	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICAS EM PP COM APARAS RETAS COM BASE EM POLIPROPILENO COM NO MÍNIMO 72 TUFOS APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO 19 CERDAS COM COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO DE 10CM, RESISTENTE PARA VÁRIOS TIPOS DE PISO, COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 26CM X 10CM X 5CM PONTA EMPLUMADA DE 15MM APROXIMADAMENTE, DE MODO A PREENCHER TODA BASE, CABO DE NO MÍNIMO 1,40 CM DE MADEIRA, COM REVESTIMENTO PLÁSTICO COM PONTA PARA ROSQUEAR E ALÇA PARA PENDURAR.	DALCIM Ref: D255, CONDOR MULTIUSO V-35, ODIM ROBUSTA
30828	VASSOURA TIPO PIAÇAVA REFORÇADA PARA ÁREAS EXTERNAS COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,40MT REVESTIDO COM FILME PLÁSTICO COM ROSCA E GANCHO PARA PENDURAR, COM CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES, COM NO MÍNIMO 71 TUFOS, CEPA PLÁSTICA RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMAS 30 X 5 X 10,5CM APARAÇÃO RETA DA CERDA E ALINHAMENTO RETO ENTRE O CABO E A CEPA (SEM INCLINAÇÃO)	KR REF.110, ODIM REF.3951, CONDOR REF V-52, NOVIÇA MAX



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/ 2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE
FORNECIMENTO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO
DE CAMPO BOM E _____.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, entidade de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 90.832.619/0001-55, sediado na Avenida Independência, nº 800, Campo Bom, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**;

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua / Av. _____, neste ato representada por seu _____, Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____, e CPF/MF nº _____ doravante designado simplesmente **CONTRATADA**.

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas **CONTRATANTE e CONTRATADA**, celebram a presente ata de registro de preços de fornecimento, em observância ao **Pregão Eletrônico n.º 059/2022**, homologado em (...), com fulcro na Lei n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal n.º 4.096/2005 e Decreto Federal nº 10.024/19, assim como pelas condições do Edital, termos da proposta vencedora e conforme as cláusulas e condições a seguir declinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no edital do Pregão Eletrônico 059/2022, que integram o mesmo, sendo por item como segue:



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Item	Descritivo do Item	Quantidade	Marca/ Fabricante	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
..
TOTAL					---

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO/RUBRICA:

2.1. As despesas decorrentes deste procedimento, a se vencerem no exercício de 2022 e 2023, constarão da pertinente Lei de Orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

A licitante CONTRATADA, no fornecimento do objeto licitado, deverá observar que:

- 3.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações constantes neste anexo i – termo de referência nas quantidades solicitadas pelo município e, em consonância com a proposta de preços apresentada;
- 3.2. Manter -se, durante toda a execução do contrato e/ou da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;
- 3.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- 3.5. Que os itens sejam de produção nacional ou estrangeira, advenham de empresa(s) devidamente regularizada(s) na forma da legislação vigente, com selo de qualidade aposto pelo Governo Federal, por seu órgão competente, quando for o caso, e obedeça as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e/ou INMETRO, conforme o caso;
- 3.6. Que os itens tenham certificado de conformidade com as normas NBR (se for o caso), ou o equivalente do país de origem do produto, desde que reconhecida, se o mesmo for importado;
- 3.7. Que os itens estejam devidamente embalados e que as embalagens não estejam violadas, amassadas e/ou molhadas, e que os mesmos não contenham substâncias estranhas ao solicitado, estando, de qualquer sorte, sujeitas à análise;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

- 3.8. Que o item ofertado deverá ser de primeira qualidade e atenderem aos padrões exigidos pelo mercado e estarem de acordo com a descrição técnica deste edital;
- 3.9. Que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos itens ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
- 3.10. Que a entrega deverá ser efetuada no local indicado na nota de empenho.
- 3.11. Obediência estrita aos termos do edital e seus anexos.
- 3.12. Arcará com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar;
- 3.13. Não serão aceitas na entrega, produtos de marcas/modelos ou fabricantes diferentes daquelas constantes na proposta vencedora, bem como se não atenderem as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, podendo o fornecedor por consequência disso, sofrer as sanções previstas no edital;
- 3.14. Qualquer acidente ou incidente durante a carga, transporte e descarga dos itens licitados, serão de responsabilidade total da empresa contratada.
- 3.15. Que em caso de a qualidade e/ou quantidade dos materiais ofertados não corresponda às especificações do Edital, ou ocorra alguma avaria na carga e descarga ou no transporte, estes não serão recebidos pelo Serviço de Fiscalização;
- 3.16. Além das obrigações gerais acima descritas, a CONTRATADA deverá observar as responsabilidades previstas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO:

4.1. O preço total ajustado pelo fornecimento do objeto é de R\$ (.....), sendo o valor unitário conforme descrito acima na Cláusula Terceira, e se constitui no preço líquido, já computados tributos, fretes, transporte, encargos sociais e trabalhistas, e taxas regulamentares.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento da contraprestação devida dar-se-á, em até 30 dias (trinta) após o recebimento proporcional fornecido do objeto, na Tesouraria do Centro Administrativo Municipal, na conformidade de pagamentos do Município, mediante a apresentação, pela



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

licitante contratada mediante a apresentação, pela licitante contratada, da pertinente nota fiscal, visada pelo Serviço de Fiscalização de cada Secretaria pertinente.

5.1.1. Tendo sido impostas penalidades ao CONTRATADO, das quais não tenha recorrido tempestivamente, ou que já sejam objeto de decisão administrativa transitada em julgado, o respectivo valor será descontado do pagamento devido.

5.1.2. Não haverá antecipações por conta do pagamento devido.

5.1.3. O preço proposto não será passível de qualquer reajuste.

5.1.4. O pagamento feito pelo CONTRATANTE não isenta o CONTRATADO de responsabilidades, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.

5.1.5. À CONTRATADA é expressamente vedado negociar, efetuar a cobrança ou o desconto de títulos cambiariformes acaso emitidos em decorrência deste ajuste, seja na rede bancária, seja com terceiros, posto que permitida somente a cobrança simples e direta, na Tesouraria do CONTRATANTE.

5.1.6. Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

6.1. A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade por 12 (doze) meses, contado da data da respectiva assinatura da ata e registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADES:

7.1. A contratada responsabilizar-se-á, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos, bem assim por todos e quaisquer danos pelos mesmos sofridos em razão de ação ou omissão sua no fornecimento do objeto, garantindo ao MUNICÍPIO direito regressivo por tudo o que acaso tenha que despende em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios e custas processuais.

7.1.1. A contratada responsabilizar-se-á ainda:

7.1.1.1. prestar o serviço do objeto licitado conforme especificações do edital, no anexo i - termo de referência, e em consonância com a proposta de preços;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

7.1.1.2. manter, durante toda a execução da ata do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.1.3. providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante;

7.1.1.4. arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da ata do registro de preços;

7.1.1.5. arcar com todas as despesas com taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, sem qualquer acréscimo no preço proposto ou reivindicação de pagamento complementar.

7.1.1.6. obediência estrita a todos os termos deste Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FISCALIZAÇÃO:

8.1. O CONTRATANTE designará o(a) Servidor(a) Sr.(a) da Secretaria....., devidamente habilitados a tanto, para acompanhar a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços, até o exaurimento de seu prazo e ou dos seus quantitativos.

8.1.1. A Fiscalização ora referida, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições estabelecidas nesta ATA, não eximirá o CONTRATADO de qualquer responsabilidade, seja relativamente aos bens fornecidos, seja relativamente a danos acaso sofridos pela Administração Municipal em decorrência de problemas na execução do objeto.

8.1.2. Eventual tolerância ou omissão do CONTRATANTE não poderão ser opostas pelo CONTRATADO, a qualquer tempo ou título, objetivando elidir a respectiva responsabilidade, e tampouco implica em renúncia a quaisquer direitos legalmente garantidos.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES:

9.1. Ao CONTRATADO, que prestar os serviços e/ou fornecimento do objeto em desacordo com o edital e seus anexos, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à Advertência, Multa, Suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Campo Bom, pelo prazo de até 2(dois) anos, e às seguintes sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório:

9.1.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva contratação (pedido parcial/empenho);



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

9.1.2. Multa de até 02% (dois por cento) sobre o valor da respectiva contratação, por dia de atraso no prazo execução dos serviços;

9.1.3. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação no caso de não cumprimento de obrigações acessórias;

9.1.4. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

9.2. As Solicitações, Notificações serão enviados ao CONTRATANTE, conforme dispõe o item 9.3. desta cláusula, devendo as respostas de Solicitações, ser enviadas pela CONTRATADA para o mesmo e-mail que efetuou a Solicitação, e as respostas às Notificações ou os Recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral do Município.

9.3. A CONTRATADA designa o endereço eletrônico (.....) para que a contratante possa realizar eventuais Pedidos de Informações, Comunicações, Intimações e Notificações sobre a execução contratual, obrigando-se a manter informada a CONTRATANTE de quando houver alteração do endereço eletrônico.

9.4. À contratada, pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, isolada ou cumulativamente, sendo que para tais fins é desde logo definido que em caso de multa, corresponderá à mesma a 10% (dez por cento) do valor total da Ata e/ou Contrato - considerado este como o valor ofertado e homologado - em caso de infração contratual cometida pela contratada; e, a 20% (vinte por cento) do valor total da Ata e/ou do Contrato - considerado este como o valor ofertado e homologado - em caso de rescisão imotivada do ajuste pela contratada, ou de rescisão justificada do contrato, pelo MUNICÍPIO.

9.5. Na imposição de penalidades observar-se-á a gravidade da infração, assegurado a contratada, em qualquer caso, direito de recurso na forma da Lei Federal 8.666/93.

9.5.1. A imposição de penalidades não impede a concomitante rescisão contratual.

9.6. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas caso se apure que a contratada e/ou qualquer dos seus integrantes:

9.6.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, dolosamente, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.6.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar objetivos licitatórios;



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

9.6.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com o MUNICÍPIO, em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO:

10.1. Constituem motivos para a rescisão contratual, os aplicáveis ao caso, previstos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, decorrendo as consequências referidas no artigo 80 do mesmo diploma, sem prejuízo de eventuais sanções acaso impostas pelo CONTRATANTE.

40

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIAS:

11.1. Não serão exigidas garantias na prestação dos serviços deste objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

12.1. A CONTRATADA obriga-se a manter todas as condições de habilitação e qualificação que permitiram a sua contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CESSÃO:

13.1. Esta ata de registro de preços e/ou quaisquer direitos dele decorrentes, não pode ser cedido e/ou transferido pela CONTRATADA a terceiros, total ou parcialmente, sem a expressa e escrita autorização do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO:

14.1. Local de entrega dos produtos: O CONTRATADO deverá entregar os itens na frequência a ser combinado com o CONTRATANTE, de acordo com o cronograma a ser fornecido pelas Secretarias, diretamente através do Fiscal designado nesta Ata de Registro de Preços, diretamente nos endereço designado, no prazo de até **10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, sendo que será fornecido tabela anexa, ao fornecedor, onde constem, a frequência, os horários de entrega, os endereços, e os responsáveis pelo recebimento, de acordo com a necessidade de cada Secretaria participante desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:

15.1. Para a solução de qualquer controvérsia decorrente deste procedimento, é eleito o Foro da Comarca de Campo Bom - RS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

16.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

16.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, firmar contrato de fornecimento do saldo restante do objeto licitado.

16.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão do contrato e da nota de empenho pelas Secretarias do Município de Campo Bom.

16.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.906/2010 de 06/07/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

17.1. Situações não previstas neste instrumento, se incidentes, pelo contido na Lei Federal nº 10.520/02, e pelos demais regramentos pertinentes às contratações públicas.

Por estarem assim acertados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, ante testemunhas, para que dele decorram os efeitos jurídicos necessários.

Campo Bom, ... de de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Contratado

TESTEMUNHAS:

Guilherme Schubert Schmidt
Assessor Jurídico
OAB/RS 116.015



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO – INCISO VII, DO ARTIGO 4º, DA LEI Nº 10.520

42

Objeto: O presente Pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais diversos de higiene e limpeza, para manutenção das Secretarias do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital.

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, declaramos que a empresa....., CNPJ nº..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Pregão Eletrônico nº ____/____.

....., de de 2022.

.....
Assinatura do Representante Legal



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

43

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a **(Razão Social da Licitante)** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

44

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____,

DECLARA que se **ENQUADRA** como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, também, que está apto a utilizar-se dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

_____, em _____ de _____ de _____.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Campo Bom

Av. Independência, 800 - Centro – Campo Bom - RS

Referente: Licitação modalidade Pregão Nº. ___/___, Abertura __ de __ de ___ às __h __m.

Proponente:

a) Razão Social _____

b) Endereço _____

c) Telefone _____ E-mail _____

d) CNPJ: _____

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para fornecimento de:

_____.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA (CLORO ATIVO), FRASCO PLÁSTICO DE 5L, INDICAÇÕES EM DESTAQUE NO RÓTULO: "CLORO ATIVO", "ALVEJA, DESINFETA E BACTERICIDA", SOLUÇÃO AQUOSA, EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, COMPOSIÇÃO, HIPOCLORITO DE SÓDIO E/OU HIDRÓXIDO DE SÓDIO E/OU CARBONATO DE CÁLCIO, TEOR DE CLORO 2,0 A 2,5% E PH DE NO MÁXIMO 13,5. QUE POSSA SER UTILIZADO NA DESINFECÇÃO DE FREUTAS, VERDURAS E LEGUMES. EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO, C/ A IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA, (ENSAIO EM LABORATÓRIO ACREDITADO PELA ANVISA P/ STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA) BEM COMO A FISPQ DEVERÃO SER APRESENTADOS JUNTO Á AMOSTRA. PRODUTO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	UN	8.046			
2	ÁLCOOL 70% 1L - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, C/ TEOR ALCÓOLICO DE 70% (70º INPM), DE APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE A RACHADURA, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO	L	7.730			
3	AMACIANTE P/ ROUPA, FRASCO PLÁSTICO DE 5L E ROTULAGEM EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, DE COR AZUL CLARA, NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA	UN	3.232			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, INDICAÇÃO EM DESTAQUE NO RÓTULO "CÁPSULAS DE PERFUME" E RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 61 LAVAGENS, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIESTEARIL DIMETIL AMONIO OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMONIO, COADJUVANTES, CONSERVANTES, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA E ÁGUA, LIQUIDO VISCOSO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, IDENTIFICADO C/ OS DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE, APRESENTAR A FISPQ DO PRODUTO JUNTO Á AMOSTRA					
4	BALDE DE NO MÍNIMO 8,5L EM PLÁSTICO C/ ALÇA DE ARAME REFORÇADO	UN	636			
5	CERA LÍQUIDA ACRÍLICA INCOLOR AÇÃO ANTIDERRAPANTE, FRASCO PLÁSTICO DE 5 LITROS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, LEGÍVEL E FIXADO AO FRASCO. DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO JUNTO Á COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ESSÊNCIA OU FRAGRÂNCIA, RESINA, CONSERVANTE, EMULSÃO DE POLIETILENO, (AÇÃO ANTIDERRAPANTE) NOTIFICAÇÕES VÁLIDA NA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES, A FISPQ DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA	GAL	957			
6	COPOS 200ML DESCARTÁVEIS EM PP (TIRAS C/ 100 UNIDADES), MATERIAL POLIPROPILENO (PP) "5", ATÓXICO, APLICAÇÃO ÁGUA, SUCO, REFRIGERANTE. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM, CONFORME NBR E CAPACIDADE DO COPO. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS C/ OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO	TIR	7.942			
7	CORDA P/ VARAL DE NYLON REVESTIDO, DE NO MÍNIMO 10M, RESISTENTE, REVESTIDO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA C/ DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	UN	356			
8	DESENGORDURANTE, FRASCO PLÁSTICO DE 5L, IDENTIFICADO NO RÓTULO EM DESTAQUE "USO PROFISSIONAL" OU "USO INSTITUCIONAL" CONSTANDO NA COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETOXILADO, PRINCÍPIO ATIVO E CORANTE. RÓTULO COMPLETO EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA. AUXILIAR NA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES CARBONIZADAS E NÃO CARBONIZADAS COMO FOGÃO, FORNO, PAREDES INCRUSTADAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER	UN	3.312			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO). VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE E IDENTIFICADO C/ OS DADOS COMPLETOS DA EMPRESA, A FISPQ DO PRODUTO DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA					
9	DESINFETANTE EM FRASCOS PLÁSTICOS DE 5L, EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, NAS FRAGRÂNCIAS PINHO, FLORAL OU LAVANDA, APRESENTAR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMÔNIO E/OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA, ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIDECIL DIMETIL AMONIO E/OU CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMONIO, DEVE CONSTAR EM DESTAQUE NO RÓTULO A "ELIMINAÇÃO DE NO MÍNIMO 99% DAS BACTÉRIAS" E A EFICÁCIA CONTRA OU TESTADO CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS. APRESENTAR, JUNTO Á AMOSTRA, A FISPQ E ENSAIO DE LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO À ANVISA COMPROVANDO A EFICÁCIA DO PRODUTO CONTRA OS GERMES E BACTÉRIAS SUPRA CITADOS. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS C/ OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO	UN	6.686			
10	DETERGENTE DE LOUÇA FRASCO PLÁSTICO DE 5L, NEUTRO, PH ENTRE 6,5 E 7,5. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS C/ OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA, LEGÍVEL E FIXADO AO FRASCO, CONTENDO OS DIZERES EM DESTAQUE "RENDE +" OU "RENDE MAIS", BEM COMO A INFORMAÇÃO "TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE" TAMBÉM EM DESTAQUE NO RÓTULO. ENVIAR JUNTAMENTE C/ A AMOSTRA CÓPIA DO ENSAIO DE LABORATÓRIO ANALÍTICO, CREDENCIADO PELA ANVISA "REBLAS" E A FISPQ. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO OU PRINCIPIO ATIVO, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE, COADJUVANTES, ESPESANTES, CORANTES E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO E/OU LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONICO E/OU LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EM DESTAQUE NO RÓTULO, VISCOSIDADE MÍNIMA COMPROVADA NA FISPQ DE	GAL	4.776			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	NO MÍNIMO 450 CPS. NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADA A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO)					
11	ESCOVA P/ LIMPEZA MULTIUSO OVAL P/ TECIDOS RESISTENTES, EM PLÁSTICO PP, CERDAS RESISTENTES E PARELHAS C/ NO MINIMO 70 TUFOS, C/ MEDIDA APROXIMADA DE 10,8X5X6,1 E FORMATO ANATÔMICO	UN	1.364			
12	ESCOVA P/ UNHAS DE PLÁSTICO, CERDAS EM NYLON, MEDINDO EM TORNO DE 8X3CM	UN	408			
13	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO C/ POTE EM PP NO MÍNIMO 63 TUFOS, CERDAS FIRMES E APARAÇÃO RETA, CABO EM PP C/ FURO OU GANCHO P/ PENDURAR E CEPA EM PP, MEDIDAS MÍNIMAS DE 34X12CM.POTE DEVE SE ADEQUAR PERFEITAMENTE Á ESCOVA. O CONJUNTO DEVERÁ SER DE COR BRANCA. DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO C/ ADESIVO OU ETIQUETA C/ CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DO FABRICANTE. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	UN	1.289			
14	ESFREGAO DE AÇO	UN	2.914			
15	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO, TEXTURA MACIA, QUE NÃO ESFARELE, ISENTA DE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM PLÁSTICA C/ 8 UNIDADES PESANDO 60 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM FARDOS DE PAPEL KRAFT E LITOGRAFADOS COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE	PAC	2.546			
16	ESPONJA P/ LIMPEZA DUPLA FACE MULTIUSO, DE ALTA RESISTÊNCIA, LINHA PROFISSIONAL OU INSTITUCIONAL INDICADA NA EMBALAGEM, UMA FACE C/ ESPUMA DE POLIURETANO C/ BACTERICIDA E NA OUTRA FIBRA SINTÉTICA, IMPREGNADA C/ MATERIAL ABRASIVO, DIMENSÕES MÍNIMA DE 110MMX74MMX20MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA LITOGRAFADA C/ DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. AÇÃO BACTERICIDA REPRESENTADA OU INDICADA NA EMBALAGEM	UN	13.214			
17	FLANELA BRANCA MEDINDO EM TORNO DE 34X50CM	UN	5.651			
18	FÓSFOROS DE SEGURANÇA, CAIXA C/ NO MÍNIMO 200 PALITOS E NO MÍNIMO 5CM COMPRIMENTO, RESISTENTES, SELO DO INMETRO IMPRESSO JUNTO AO ROTULO OU NO CORPO DA CAIXA, PRODUZIDO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO	CX	1.189			
19	FRASCO DE 1L EM PLÁSTICO PP TRANSPARENTE, C/ APLICADOR BICO DE PATO, P/ SABONETE LIQUIDO	UN	797			
20	FUNIL EM PLÁSTICO PP, COR BRANCO/GELO, APROXIMADAMENTE 12,1X11,5CM	UN	377			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

21	LIMPA MÓVEIS BRILHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200ML, A BASE DE CERA NATURAL C/ SILICONE, TAMPA REMOVÍVEL	UN	2.202			
22	LIMPA VIDROS EM EMBALAGEM DE 1000ML, C/ AÇÃO ANTI PÓ E ANTI EMBAÇANTE	UN	2.776			
23	LIMPADOR C/ BRILHO EM FRASCO PLÁSTICO DE 5L, P/ PISOS FRIO E PISOS EM MADEIRA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, RÓTULO EM CONFORMIDADE C/ A ANVISA E FIXADO AO FRASCO, NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADA A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO), VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO (NONIL FENOL ETOXILADO), FRAGRÂNCIA OU ESSÊNCIA, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE OU EMULSÃO DE POLIETILENO, PLASTIFICANTE, VEICULO E OUTROS, APRESENTAR FISPQ JUNTO Á AMOSTRA	UN	3.571			
24	LIMPADOR MULTIUSO, P/ LIMPEZA GERAL DE COZINHA, PAREDE, BANHEIRO E SUPERFÍCIES, LINHA INSTITUCIONAL OU PROFISSIONAL, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 5 LITROS, DEVENDO CONSTAR EM SUA COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO, SOLVENTE, CONSERVANTE ESSENCIA OU FRAGRÂNCIA, PRINCIPIO ATIVO NONIL FENOL ETOXILADO, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES, C/ NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A COMPROVAÇÃO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO) EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE E C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, APRESENTAR A FISPQ JUNTO À AMOSTRA	GAL	3.419			
25	LIXEIRA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 60L, C/ PEDAL E TAMPA, COR PRETA	UN	549			
26	LUVA DE SEGURANÇA GRANDE TAMANHO (9 91/2), CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), AMARELA, C/ VERNIZ SILVER, DE NO MÍNIMO 30CM, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE PALMAR E DOS DEDOS. LISA NA FACE DORSAL. TESTADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR 11, HIPOALERGÊNICA E C/ CA VÁLIDO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO	PAR	1.619			
27	LUVA DE SEGURANÇA MÉDIA TAMANHO (8 A 81/2), CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LATEX), AMARELA, C/ VERNIZ SILVER, DE NO MÍNIMO 30CM, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE NA PALMA E FACE	PAR	3.082			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	PALMAR E DOS DEDOS. LISA NA FACE DORSAL. TESTADO E APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, NR 11, HIPOALERGÊNICA E C/ CA VÁLIDO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO					
28	ÓCULOS DE PROTEÇÃO C/ LENTES INCOLORES, DE POLICARBONATO, AJUSTE DA HASTE, PONTE NASAL E ESCUDO LATERAL DE POLICARBONATO	UN	340			
29	ODORIZADOR DE NO MÍNIMO 400ML AEROSOL, FRASCO EM METAL, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO IDENTIFICADA C/ DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO. PRODUTO C/ NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGENCIA DO CONTRATO) APRESENTAR A FISPQ DO PRODUTO JUNTO A AMOSTRA	UN	4.605			
30	PÁ P/ LIXO C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO EM TORNO DE 90CM. PÁ EM PLÁSTICO MEDINDO EM TORNO DE 25 X 22CM, C/ ROSCA (SEM ONDULAÇÕES QUE CAUSEM A RETENÇÃO DE SUJIDADES) ACABAMENTO LISO	UN	579			
31	PANO MULTIUSO BACTERICIDA, PACOTE C/ 5 UNIDADES, MEDINDO NO MÍNIMO 33X55CM, NA COR AZUL, CONTENDO ESCRITO NA EMBALAGEM "BACTERICIDA". EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO IDENTIFICADA C/ OS DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR	PAC	4.577			
32	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60MX10CM, 100% CELULOSE VIRGEM, PRIMEIRA LINHA, 100% CELULOSE VIRGEM, C/ LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) QUE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO A AMOSTRA, NÃO AMASSADO, NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS NOS TONS GELO, BEGE OU CREME, PONTOS ESCUROS E/OU CONTAMINANTES DE QUALQUER NATUREZA. RESISTENTE, FIRME, MACIO, UNIFORME E QUE APRESENTE EXCELENTE ABSORÇÃO. PACOTE C/ 4 ROLOS, EMBALAGEM RESISTENTE, LITOGRAFADO, DADOS COMPLETOS DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. O MIOLO DEVE ESTAR FIRME E NÃO DEVE SE SOLTAR C/ O USO, QUE NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU DESMANCHE NA UTILIZAÇÃO. "CADA PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO".	PAC	8.402			
33	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE NO MÍNIMO 300MX9CM CADA, PAPEL BRANCO, PRIMEIRA LINHA, GOFRADO, ALCALINO, S/ FALHAS NA GRAMATURA OU EMENDAS, S/ PONTOS ESCUROS OU MANCHAS, MEDINDO NO MÍNIMO 300MX9CM, FARDO C/ 8 ROLOS EM EMBALAGEM RESISTENTE, MARCA E IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE. NÃO SERÃO	UN	31.930			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	ACEITOS PAPEIS EM TONS GELO, BEGE OU CREME. QUE SEJA RESISTENTE, FIRME, MACIO E UNIFORME. O MIOLO DEVE ESTAR FIRME E INTACTO, NÃO AMASSADO, NÃO PODERÁ SOLTAR C/ O USO. NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU ESFARELE NA UTILIZAÇÃO. MATERIAL 100% VIRGEM, C/ LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS), QUE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO À AMOSTRA. "TODO PEDIDO, A CADA ENTREGA, SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"					
34	PAPEL TOALHA INTERCALADO, PAPEL BRANCO, ALCALINO, DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO 20X21CM, CONTENDO NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS POR PACOTE, EMBALAGEM RESISTENTE, C/ IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE, FARDO EMBALADO EM MATERIAL RESISTENTE, 100% VIRGEM, LAUDO MICROBIOLÓGICO, NÃO SERÃO ACEITOS PAPEIS NOS TONS GELO, BEGE OU CREME, FOLHAS SEPARADAS INDIVIDUALMENTE, INTERCALADAS E NÃO GRUDADAS, PAPEL RESISTENTE, QUE APRESENTE EXCELENTE ABSORÇÃO. NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU DESMANCHE AO SECAR AS MÃOS. QUE 2 FOLHAS SEJAM SUFICIENTES PARA A SECAGEM DAS MÃOS. APRESENTAR O LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) JUNTO C/ A AMOSTRA "TODO PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"	PAC	11.953			
35	PAPEL TOALHA ROLO 20X100CM (FARDOS C/ 8 ROLOS) PAPEL BRANCO, PRIMEIRA LINHA, 100% VIRGEM, C/ LAUDO MICROBIOLÓGICO, FARDO EM EMBALAGEM RESISTENTE, C/ 8 UNIDADES, RÓTULO ADESIVADO OU LITOGRAFADO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES PERTINENTES DO PRODUTO. MÁXIMA ABSORÇÃO, QUE NÃO ARREBENTE, ESMIGALHE OU ESFARELE NA UTILIZAÇÃO. APRESENTAR LAUDO MICROBIOLÓGICO (REBLAS) JUNTO À AMOSTRA. "TODO PEDIDO SERÁ DEVIDAMENTE MEDIDO E CONTADO"	FD	5.863			
36	PEDRA SANITÁRIA C/ REDE PROTETORA E GANCHO, C/ NO MÍNIMO 20GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO BICARBONATO DE SÓDIO, C/ NOTIFICAÇÃO NA ANVISA	UN	6.054			
37	PRENDEDORES DE ROUPA EM MADEIRA RESISTENTE, C/ TAMANHO MÍNIMO DE 7CM E MOLA, PACOTE PLÁSTICO C/ 12 UNIDADES, IDENTIFICADO C/ OS DADOS DO FABRICANTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO TAMBÉM IDENTIFICADA C/ OS DADOS DO FABRICANTE OU IMPORTADOR	PAC	580			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

38	RODO ENXUGADOR 40CM, BORRACHA EVA DUPLA. C/ SUPORTE DE ROSCA PLÁSTICA, CABO DE NO MÍNIMO 1,40CM DE MADEIRA REVESTIDO C/ FILME PLASTIFICADO, ROSCA NA PONTEIRA E ALÇA P/ PENDURAR	UN	537			
39	SABÃO EM BARRA AZUL 200GR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE E ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA C/ DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA	UN	4.241			
40	SABÃO EM BARRA GLICERINA 200GR, "NÃO GLICERINADO" OU QUE CONTEHAM MISTURAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE C/ TODAS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA, NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA	UN	5.504			
41	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM EM SACHET DE 800GR, COR AZULADA, PODENDO CONTER RENDIMENTO DE NO MINIMO 10 LAVAGENS POR KILO INDICADO "EM DESTAQUE NA EMBALAGEM OU NO SITE DO FABRICANTE". FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICOS, COADJUVANTE, ENZIMAS, CORANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. FAZ PARTE DO PRINCIPIO ATIVO: BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. A AÇÃO DE ENZIMAS DEVE ESTAR REPRESENTADA NA FISPQ COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,1%. NOTIFICAÇÃO VALIDA NA ANVISA (PODERÁ SER SOLICITADO A QUALQUER MOMENTO DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO). A FISPQ DEVERÁ ACOMPANHAR A AMOSTRA. (INFORMAÇÕES DA EMBALAGEM CONFORME NOTIFICAÇÃO NA ANVISA). NOTIFICAÇÃO VÁLIDA NA ANVISA (PODENDO SER SOLICITADO Á QUALQUER MOMENTO DURANTE O CONTRATO) VALIDADE DO PRODUTO MÍNIMA 24 MESES	UN	4.231			
42	SABONETE DE NO MINIMO 85 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	3.002			
43	SABONETE LIQUIDO PEROLADO EM EMBALAGEM DE 5L, P/ LIMPEZA DE MÃOS C/ AS SEGUINTES PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS: PH NEUTRO. APARÊNCIA E ODOR CARACTERÍSTICOS DA FRAGRÂNCIA (LIQUIDO VISCOSO PEROLADO) PERFUMADO, VISCOSIDADE A PARTIR DE: 600 Á 2000 CPS. PRONTO P/ USAR, SEM DILUIR. FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO: GLICERINA, FRAGRÂNCIA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, SODIUM LAURETH SULFATE ÁGUA. NOTIFICAÇÃO	GAL	3.754			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	VÁLIDA JUNTO A ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA. APRESENTAR FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ JUNTO Á AMOSTRA.VALIDADE DE 2 ANOS. EMBALADO EM CAIXAS DE PAPELÃO LITOGRAFADA, IDENTIFICADAS COM OS DADOS DO FABRICANTE E DO PRODUTO.					
44	SACAS ALVEJADAS 58X80CM, BRANCAS C/ NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, PRÉ AMACIADO, SUPER RESISTENTE C/ TRAMA DUPLA (GROSSA BEM FECHADA)	UN	6.306			
45	SACO TRANSPARENTE P/ ACONDICIONAR ALIMENTOS, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, VIRGEM EM ROLOS PICOTADOS, C/ ESPESSURA DE NO MINIMO 2 MICRAS, FUNDO RETO, CAPACIDADE P/ 5 LITROS CADA SACO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27X42CM, ROLO CONTENDO 1.000 UNIDADES	RL	333			
46	SACOLA PLÁSTICA 30X40CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,05, BRANCA, MODELO CAMISETA.	UN	107.460			
47	SACOLA PLÁSTICA 50X60CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,05 MICRAS, BRANCA, MODELO CAMISETA	UN	35.900			
48	SACOS DE LIXO DE 100L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50, SACOS CLASSE 1, COR PRETA, CAPACIDADE NOMINAL 100 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 75X105CM, CAPACIDADE POR SACO DE NO MÍNIMO 20KG, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 5KG POR PACOTE, C/ VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, EMBALAGEM LITOGRAFADA. IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 C/ NÚMERO VÁLIDO DO CRL	UN	108.632			
49	SACOS DE LIXO DE 15L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS, DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, C/ CAPACIDADE NOMINAL 15 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA DE 39X58CM, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 500GR POR PACOTE, VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, PESO SUPORTADO POR SACO DE NO MINIMO 3KG, EMBALAGEM LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 E NÚMERO VÁLIDO DO CRL	UN	96.820			
50	SACOS DE LIXO DE 200L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, CAPACIDADE NOMINAL 200 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA	UN	55.484			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

	DE 97 X 120, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 9,0KG POR PACOTE, VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE PARA MAIS, EMBALAGEM LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE					
51	SACOS DE LIXO DE 30L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, C/ CAPACIDADE NOMINAL 30 LITROS, DIMENSÃO MÍNIMA DE 59X62CM, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 1.500GR POR PACOTE, VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, PESO SUPOSTADO POR SACO DE NO MÍNIMO 6KG, EMBALAGEM TOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 E NÚMERO VÁLIDO DO CRL	UN	98.356			
52	SACOS DE LIXO DE 50L, PACOTES CONTENDO 100 SACOS, DIVIDIDOS 50/50, CLASSE 1, COR PRETA, C/ CAPACIDADE NOMINAL 50 LITROS/SUPER RESISTENTE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 63X80CM, EMBALAGEM C/ PESO MÍNIMO DE 2,5KG POR PACOTE, C/ VARIAÇÃO PERMITIDA SOMENTE P/ MAIS, PESO SUPOSTADO POR SACO DE NO MINIMO 10KG, EMBALAGEM LITOGRAFADA C/ IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. APRESENTAR ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDITADO PELO INMETRO, DE ACORDO C/ A ABNT NBR/IEC 17025 E NÚMERO VÁLIDO DO CRL	UN	101.440			
53	SAPONACEO CREMOSO, FRASCO DE NO MINIMO 300GR/ML, NOTIFICADO/REGISTRADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA. COMPOSIÇÃO MINIMA: LINEAR AQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, ESPESSANTE, ALCALINIZANTE, ABRASIVO, CONSERVANTE, FRAGRANCIA E VEICULO	FR	2.789			
54	VASSOURA C/ CERDAS SINTÉTICAS EM PP, APARAS RETAS C/ BASE EM POLIPROPILENO, NO MÍNIMO 72 TUFOS APROXIMADAMENTE E NO MÍNIMO 19 CERDAS C/ COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO DE 10CM, RESISTENTE P/ VÁRIOS TIPOS DE PISO, C/ DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 26CMX10CMX5CM, PONTA EMPLUMADA DE 15MM APROXIMADAMENTE, DE MODO A PREENCHER TODA BASE, CABO DE NO MÍNIMO 1,40CM DE MADEIRA, REVESTIMENTO PLÁSTICO, PONTA P/ ROSQUEAR E ALÇA P/ PENDURAR	UN	1.439			
55	VASSOURA TIPO PIAÇAVA REFORÇADA, P/ ÁREAS EXTERNAS, CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 1,40MT REVESTIDO C/ FILME PLÁSTICO, ROSCA E GANCHO P/ PENDURAR, CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES, C/ NO MÍNIMO 71 TUFOS, CEPA	UN	829			



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PLÁSTICA RESISTENTE, MEDIDAS MÍNIMAS 26X5X10,5CM, APARAÇÃO RETA E ALINHAMENTO RETO ENTRE O CABO E A CEPA (SEM INCLINAÇÃO)					
TOTAL					

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1** - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta da ata de registro de preços em anexo;
- 2** - Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de abertura do conjunto proposta, é de 60 (sessenta) dias;
- 3** - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os encargos, principalmente os impostos e ou descontos ou vantagens, e frete para a entrega dos materiais.
- 4** – Indicação do representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e Data. _____

Nome, Assinatura e Carimbo da Empresa.